



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço) (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 11 de Março de 2025

Edição 1.633



PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **26** páginas)

SUMÁRIO

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2025 - SMRH
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 3

Notificação de Autuação de Trânsito 5 / 9

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE
PENALIDADE DE MULTA 10

RELATÓRIO DE NOTIFICAÇÕES
QUE JÁ VIRARAM PENALIDADE 13

ESCALA DE VENCIMENTOS
E SALÁRIOS - ANEXO IV 14

ESCALA DE VENCIMENTOS
QUADRO DE MAGISTÉRIO - ANEXO III 15

QUADRO DE SALÁRIO 16

PORTARIANº 22.446
DE 10 DE MARÇO DE 2025 22

PORTARIANº 22.447
DE 10 DE MARÇO DE 2025 22

PORTARIANº 22.448
DE 10 DE MARÇO DE 2025 23

PORTARIANº 22.449
DE 10 DE MARÇO DE 2025 23

PORTARIANº 22.450
DE 10 DE MARÇO DE 2025 23

PORTARIANº 22.451
DE 10 DE MARÇO DE 2025 23

PORTARIANº 22.452
DE 10 DE MARÇO DE 2025 24

PORTARIANº 22.453
DE 10 DE MARÇO DE 2025 24

PORTARIANº 22.454
DE 10 DE MARÇO DE 2025 24

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 13/2025 24

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2024 25

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2025 25

EXTRATO DO SEGUNDO
TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº 067/2020 25



IPREM Instituto de Previdência Municipal

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO Nº 3346/2024
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2025 26

“TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3346/2024”
INEXIGIBILIDADE Nº 03/2025 26



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 11 de Março de 2025

Edição 1.633

ENTIDADES:



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Porto Alegre, nº 350 - Jd. Santa Rita

CEP 15610-024 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br

IPREM

Instituto de Previdência Municipal

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

CONSORCIO
CISARF
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 11 de Março de 2025

Edição 1.633

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2025 - SMRH CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023



PREFEITURA DE
FERNANDÓPOLIS

www.fernandopolis.sp.gov.br



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2025 - SMRH CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **CONVOCA E NOMEIA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2023, promovido pelo RECRUTAMENTO E SELEÇÃO – BRASIL, homologado em 16 de abril de 2024, para o Cargo Público abaixo listado, a **comparecer no prazo de 30 dias a contar da data da publicação da Nomeação**, na **Secretaria Municipal de Recursos Humanos**, situada na Rua Porto Alegre, nº 350, Jardim Santa Rita, nesta cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00.

MOTORISTA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	IDENTIDADE
14	JOÃO PAULO TORRES DA SILVA	45.448.745-9
15	MIKE MULLER GOMES PEREIRA SANTANA	64.145.512-4

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 10 de março de 2025.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 11 de Março de 2025

Edição 1.633

Documentos para Admissão- Original e fotocópia

O candidato aprovado e classificado ao final de todas as etapas no Concurso Público/ Processo Seletivo, quando convocado, de acordo com a ordem de classificação, quadro de vagas e conveniência da Prefeitura, deverá comprovar as seguintes exigências necessárias à contratação:

- a) Foto 3x4 recente;
- b) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- c) Título de eleitor e certidão de regularidade (quitação eleitoral) emitida pelo respectivo cartório eleitoral ou pelo site oficial do órgão expedidor;
- d) Cadastro nacional de pessoa física - CNPF;
- e) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- f) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo/função, devidamente reconhecido pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino;
- g) Comprovante de registro em órgão de classe, bem como Certidão de estar quites com a respectiva entidade, quando se tratar de profissão regulamentada;
- h) Cartão de cadastramento do PIS/PASEP;
- i) Certidão de nascimento ou casamento, quando for o caso (divórcio);
- j) Certidão de nascimento, RG, CPF e carteira de vacina dos filhos menores de 21 anos;
- k) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- l) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- m) Atestado de Saúde- após a entrega da documentação o candidato será submetido à exame admissional;
- n) Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730/93.
- o) Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- p) Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- q) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual e municipal;
- r) Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- s) Carteira de trabalho (página da foto frente e verso);

OBS: Todos os documentos devem estar atualizados, principalmente nos casos em que houver alterações no nome por casamento /divórcio.

A prestação de informação falsa ou a falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Concurso Público/ Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados nestes itens impedirá a contratação/Posse do candidato.

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 11 de Março de 2025

Edição 1.633

ATOS ADMINISTRATIVOS

Notificação de Autuação de Trânsito

264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Data: 06/03/2025 - Hora: 08:14:18

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICACAO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com conseqüente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo. Abaixo discriminado notifica-os proprietário ou legítimo possuidor do veículo, para oferecerem a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, até 07/04/2025, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, em grau de DEFESA PRÉVIA, que deverá ser protocolado no Setor Protocolo do Município de Fernandópolis, sediado a Avenida Libero de Almeida Silveiras, n. 2705, Bairro Coester, junto ao Poupatempo Fernandópolis/SP. Duvidas (17) 34650150 ramal 271

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
QNU5A04	T00000145	13/02/2025	545-2 7
OAM5A04	T00000146	13/02/2025	545-2 7
DUL0E83	T000002144	13/02/2025	556-8 0
FIA9A71	T000003171	13/02/2025	763-3 2
DBP8375	T000001131	14/02/2025	659-9 2
DBP8375	T000001130	14/02/2025	676-9 0
CFS2819	T000001129	14/02/2025	659-9 2
BUB2G59	T000001128	14/02/2025	676-9 0
EZU6I55	T000001127	14/02/2025	659-9 2
EZU6I55	T000001126	14/02/2025	768-4 1
DJZ0043	T000001132	15/02/2025	559-2 0
TKZ4H58	T000001133	15/02/2025	736-6 2
FMZ0J03	T000002145	15/02/2025	545-2 2
PZP2E05	T000002146	15/02/2025	555-0 0
FMX5J60	T000003172	15/02/2025	762-5 1
CNI1540	T000000156	16/02/2025	734-0 0
FBC5550	T000001134	16/02/2025	583-5 0
CNI1540	T000000155	16/02/2025	501-0 0
FBC5550	T000001135	16/02/2025	573-8 0
FWG8828	T000000149	16/02/2025	545-2 2
DZB3E72	T000000150	16/02/2025	539-8 0
GGE8H32	T000000152	16/02/2025	734-0 0
AKB1B54	T000000151	16/02/2025	545-2 2
GJY1H42	T000000154	16/02/2025	665-3 1
GJY1H42	T000000153	16/02/2025	734-0 0
ETC9074	T000006155	17/02/2025	554-1 7
FOB4692	T000009004	17/02/2025	545-2 2
ITA5B44	26N43003035	20/02/2025	500-2 0

Documentos necessários para apresentação de INDICAÇÃO DO CONDUTOR: Comparecer na Secretaria Municipal de Trânsito para retirar o formulário que deverá ser preenchido datado e assinado pelo condutor proprietário do veículo; Cópia da CNH - Carteira nacional de habilitação do condutor e do proprietário do veículo; Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo); Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica. Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

Atenção: A indicação do condutor deve ser feita independentemente da Defesa da Autuação. Documentos necessários para apresentação de Recurso Administrativo: Requerimento devidamente datado e assinado, consignando o nome, endereço com CEP, telefone, RG e CPF do Recorrente, em caso placas do veículo, número do auto de infração de trânsito, exposição dos fatos. Cópia da notificação de autuação Cópia da CNH (carteira nacional de habilitação) do Recorrente. Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo). Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica. Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 11 de Março de 2025

Edição 1.633

ATOS ADMINISTRATIVOS

Notificação de Autuação de Trânsito

264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Data: 06/03/2025 -- Hora: 08:08:47

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICACAO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com conseqüente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo. Abaixo discriminado notifica-os proprietário ou legítimo possuidor do veículo, para oferecerem a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, até 31/03/2025, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, em grau de DEFESA PRÉVIA, que deverá ser protocolado no Setor Protocolo do Município de Fernandópolis, sediado a Avenida Libero de Almeida Silveiras, n. 2705, Bairro Coester, junto ao Poupatempo Fernandópolis/SP. Duvidas (17) 34650150 ramal 271

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
FLN9193	T000007134	03/02/2025	736-6 2
FLN9193	T000007135	03/02/2025	659-9 2
HHI5553	T000003170	04/02/2025	763-3 2
LUH1474	T000007138	05/02/2025	546-0 0
BQS3226	T000007140	06/02/2025	653-0 0
MET3151	T000004095	06/02/2025	736-6 2
EYW5972	T000007139	06/02/2025	545-2 1
EBV9J39	T000007143	07/02/2025	527-4 2
EBV9J39	T000007142	07/02/2025	521-5 2
EBV9J39	T000007141	07/02/2025	583-5 0
EBV9J39	T000007144	07/02/2025	527-4 2
FXM6126	T000000144	08/02/2025	546-0 0
EBF8088	T000008131	09/02/2025	549-5 0
DIJ7G01	T000008132	09/02/2025	549-5 0
QPR4H90	T000008133	09/02/2025	546-0 0
BAA8J79	T000008134	09/02/2025	549-5 0
DOY5I84	T000005125	10/02/2025	734-0 0
FFU9969	T000005126	10/02/2025	572-0 0
FFU9969	T000005127	10/02/2025	659-9 2
DXM6H99	T000005124	10/02/2025	734-0 0

Documentos necessários para apresentação de INDICAÇÃO DO CONDUTOR:

Comparecer na Secretaria Municipal de Trânsito para retirar o formulário que deverá ser preenchido datado e assinado pelo condutor e proprietário do veículo;

Cópia da CNH - Carteira nacional de habilitação do condutor e do proprietário do veículo;

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo);

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

Atenção: A indicação do condutor deve ser feita independentemente da Defesa da Autuação.

Documentos necessários para apresentação de Recurso Administrativo:

Requerimento devidamente datado e assinado, consignando o nome, endereço com CEP, telefone, RG e CPF do Recorrente, em caso placas do veículo, número do auto de infração de trânsito, exposição dos fatos.

Cópia da notificação de autuação

Cópia da CNH (carteira nacional de habilitação) do Recorrente.

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo).

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 11 de Março de 2025

Edição 1.633

ATOS ADMINISTRATIVOS

Notificação de Autuação de Trânsito

264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Data: 06/03/2025 - Hora: 08:11:16

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com conseqüente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo. Abaixo discriminado notifica-os proprietário ou legítimo possuidor do veículo, para oferecerem a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, até 28/03/2025, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, em grau de DEFESA PRÉVIA, que deverá ser protocolado no Setor Protocolo do Município de Fernandópolis, sediado a Avenida Libero de Almeida Silveiras, n. 2705, Bairro Coester, junto ao Poupatempo Fernandópolis/SP. Duvidas (17) 34650150 ramal 271

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
DXM6243	26N43003030	10/02/2025	500-2 0
FDS8G53	26N43003031	10/02/2025	500-2 0
RMZ2E20	26N43003032	10/02/2025	500-2 0
DXM6243	26N43003029	10/02/2025	500-2 0

Documentos necessários para apresentação de INDICAÇÃO DO CONDUTOR:

Comparecer na Secretaria Municipal de Trânsito para retirar o formulário que deverá ser preenchido datado e assinado pelo condutor e proprietário do veículo;

Cópia da CNH - Carteira nacional de habilitação do condutor e do proprietário do veículo;

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo);

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

Atenção: A indicação do condutor deve ser feita independentemente da Defesa da Autuação.

Documentos necessários para apresentação de Recurso Administrativo:

Requerimento devidamente datado e assinado, consignando o nome, endereço com CEP, telefone, RG e CPF do Recorrente, em caso placas do veículo, número do auto de infração de trânsito, exposição dos fatos.

Cópia da notificação de autuação

Cópia da CNH (carteira nacional de habilitação) do Recorrente.

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo).

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 11 de Março de 2025

Edição 1.633

ATOS ADMINISTRATIVOS

Notificação de Autuação de Trânsito

264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Data: 06/03/2025 - Hora: 08:12:38

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICACAO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com conseqüente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo. Abaixo discriminado notifica-os proprietário ou legítimo possuidor do veículo, para oferecerem a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, até 03/04/2025, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, em grau de DEFESA PRÉVIA, que deverá ser protocolado no Setor Protocolo do Município de Fernandópolis, sediado a Avenida Libero de Almeida Silveiras, n. 2705, Bairro Coester, junto ao Poupatempo Fernandópolis/SP. Duvidas (17) 34650150 ramal 271

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
SED3G60	26N43003034	13/02/2025	500-2 0
FIP6B16	26N43003033	13/02/2025	500-2 0

Documentos necessários para apresentação de INDICAÇÃO DO CONDUTOR:

Comparecer na Secretaria Municipal de Trânsito para retirar o formulário que deverá ser preenchido datado e assinado pelo condutor e proprietário do veículo;

Cópia da CNH - Carteira nacional de habilitação do condutor e do proprietário do veículo;

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo);

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

Atenção: A indicação do condutor deve ser feita independentemente da Defesa da Autuação.

Documentos necessários para apresentação de Recurso Administrativo:

Requerimento devidamente datado e assinado, consignando o nome, endereço com CEP, telefone, RG e CPF do Recorrente, em caso placas do veículo, número do auto de infração de trânsito, exposição dos fatos.

Cópia da notificação de autuação

Cópia da CNH (carteira nacional de habilitação) do Recorrente.

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo).

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 11 de Março de 2025

Edição 1.633

ATOS ADMINISTRATIVOS

Notificação de Autuação de Trânsito

264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Data: 06/03/2025 - Hora: 08:15:19

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICACAO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com conseqüente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo. Abaixo discriminado notifica-os proprietário ou legítimo possuidor do veículo, para oferecerem a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, até 14/04/2025, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, em grau de DEFESA PRÉVIA, que deverá ser protocolado no Setor Protocolo do Município de Fernandópolis, sediado a Avenida Libero de Almeida Silveiras, n. 2705, Bairro Coester, junto ao Poupatempo Fernandópolis/SP. Duvidas (17) 34650150 ramal 271

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
FPQ5D40	T000001136	20/02/2025	705-6 1
FPQ5D40	T000001137	20/02/2025	521-5 2
ENN2E21	T000002149	21/02/2025	763-3 2
FUY5J30	T000003173	21/02/2025	736-6 2

Documentos necessários para apresentação de INDICAÇÃO DO CONDUTOR:

Comparecer na Secretaria Municipal de Trânsito para retirar o formulário que deverá ser preenchido datado e assinado pelo condutor e proprietário do veículo;

Cópia da CNH - Carteira nacional de habilitação do condutor e do proprietário do veículo;

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo);

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

Atenção: A indicação do condutor deve ser feita independentemente da Defesa da Autuação.

Documentos necessários para apresentação de Recurso Administrativo:

Requerimento devidamente datado e assinado, consignando o nome, endereço com CEP, telefone, RG e CPF do Recorrente, em caso placas do veículo, número do auto de infração de trânsito, exposição dos fatos.

Cópia da notificação de autuação

Cópia da CNH (carteira nacional de habilitação) do Recorrente.

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo).

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 11 de Março de 2025

Edição 1.633

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA



264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Data: 06/03/2025
Hora: 08:16:40

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vir. Multa
GHF9F83	T000006134	10/12/2024	768-4 2	130,16
RBS1I30	T000006132	10/12/2024	556-8 0	195,23
FIK5974	T000006133	10/12/2024	558-4 0	88,38
DNL9J17	T000007101	11/12/2024	545-2 3	195,23
ASR3855	T000007102	11/12/2024	554-1 1	195,23
HTQ0B91	T000007103	11/12/2024	763-3 1	293,47
FHL7799	T000002120	12/12/2024	763-3 2	293,47
HKM4E45	T000007105	12/12/2024	545-2 1	195,23
FXM4810	T000007104	12/12/2024	545-2 1	195,23
QAS5G71	T000008115	13/12/2024	545-2 7	195,23
EGE3533	T000000134	13/12/2024	554-1 1	195,23
EVB3C19	T000000135	13/12/2024	554-1 1	195,23
DNL6F35	T000008116	13/12/2024	545-2 7	195,23
ENN9550	T000000136	13/12/2024	554-1 1	195,23
JQO4H01	T000008117	13/12/2024	519-3 0	293,47
FIE9966	T000001087	13/12/2024	555-0 0	130,16
SCT1E03	T000001088	13/12/2024	555-0 0	130,16
EFR7568	T000001089	13/12/2024	555-0 0	130,16
DVC1511	T000001090	13/12/2024	555-0 0	130,16
DOY5349	T000008118	13/12/2024	573-8 0	293,47
DKM7H47	T000004078	15/12/2024	707-2 1	293,47
DBV2F88	T000000138	15/12/2024	563-0 0	130,16
EWA5298	T000004080	15/12/2024	768-4 2	130,16
DLQ2C39	T000000139	15/12/2024	703-0 1	293,47
DKM7H47	T000004077	15/12/2024	704-8 1	293,47
DKM7H47	T000004076	15/12/2024	501-0 0	880,41
DKM7H47	T000004075	15/12/2024	672-6 1	195,23
EWA5298	T000004081	15/12/2024	659-9 2	293,47
BDR7G99	T000000137	15/12/2024	762-5 1	293,47
FNO6007	T000005070	15/12/2024	545-2 6	195,23
FDT6737	T000005071	15/12/2024	549-5 0	195,23
EBG5A00	T000005072	15/12/2024	549-5 0	195,23
FMM5G27	T000005073	16/12/2024	555-0 0	130,16
QEX2C88	T000005074	16/12/2024	599-1 0	293,47
HTG7862	T000005075	16/12/2024	563-0 0	130,16
GGC2737	T000005076	16/12/2024	563-0 0	130,16
DHL0211	T000005078	18/12/2024	504-5 0	293,47
CQO8E35	T000006135	18/12/2024	539-8 0	88,38



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 11 de Março de 2025

Edição 1.633

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
STF3D78	T000007106	18/12/2024	555-0 0	130,16
JJI5626	T000007107	18/12/2024	555-0 0	130,16
EMW4F83	T000007108	18/12/2024	555-0 0	130,16
LSD2C86	T000007109	18/12/2024	555-0 0	130,16
FGW8E32	T000005077	18/12/2024	504-5 0	293,47
CUQ0110	T000007110	18/12/2024	555-0 0	130,16
FBD3J30	T000001091	18/12/2024	546-0 0	130,16
JPH9I79	T000007111	18/12/2024	555-0 0	130,16
SVM9J55	T000007113	19/12/2024	556-8 0	195,23
EEV1245	T000007114	19/12/2024	556-8 0	195,23
TDB5A52	T000005081	20/12/2024	555-0 0	130,16
GDC1B23	T000005082	20/12/2024	562-2 2	88,38
FSS4C44	T000005083	20/12/2024	736-6 2	130,16
GJN4270	T000005084	20/12/2024	735-8 0	130,16
BLR4J37	T000005086	20/12/2024	562-2 2	88,38
FBI1I66	T000005087	20/12/2024	562-2 2	88,38
GAH2E38	T000005088	20/12/2024	562-2 2	88,38
FKV5A82	T000008119	20/12/2024	573-8 0	293,47
QAR2D07	T000005080	20/12/2024	555-0 0	130,16
EMW4F83	T000005079	20/12/2024	555-0 0	130,16
BKM4834	T000006136	21/12/2024	736-6 2	130,16
CWF1210	T000006137	21/12/2024	545-2 1	195,23
DTU8473	T000004082	22/12/2024	545-2 1	195,23
BRQ1H10	T000004083	23/12/2024	763-3 1	293,47
CWN0D97	T000004084	23/12/2024	763-3 1	293,47
FFK5C07	26N43003016	23/12/2024	500-2 0	260,32
RFE0B90	26N43003015	23/12/2024	500-2 0	390,46
FIM0B64	26N43003014	23/12/2024	500-2 0	586,94
ERG1G77	26N43003013	23/12/2024	500-2 0	260,32
FNT1376	26N43003012	23/12/2024	500-2 0	390,46
ESF2925	T000004085	23/12/2024	605-0 1	293,47
BJX8898	T000003139	26/12/2024	501-0 0	880,41
BJX8898	T000003140	26/12/2024	640-8 0	130,16
FEL3C04	T000000140	27/12/2024	736-6 2	130,16
HCC3I26	T000004086	27/12/2024	552-5 0	130,16
FEL3C04	T000000141	27/12/2024	567-3 1	130,16
GST1B33	T000007115	28/12/2024	605-0 1	293,47
CAM6E10	T000000142	28/12/2024	763-3 1	293,47
FFX9A90	T000005106	29/12/2024	735-8 0	130,16



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 11 de Março de 2025

Edição 1.633

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
FFZ1800	T000005102	29/12/2024	518-5 1	195,23
GJA4560	T000005103	29/12/2024	518-5 1	195,23
ENF2452	T000005104	29/12/2024	518-5 1	195,23
FFX9A90	T000005105	29/12/2024	518-5 1	195,23
EIB2538	T000005099	29/12/2024	518-5 1	195,23
EIB1778	T000005107	29/12/2024	518-5 1	195,23
OQX4103	T000005108	29/12/2024	546-0 0	130,16
FJU2730	T000005097	29/12/2024	546-0 0	130,16
ALK8832	T000005100	29/12/2024	518-5 1	195,23
FCX3D80	T000005101	29/12/2024	518-5 1	195,23
CUM0E47	T000004088	29/12/2024	734-0 0	130,16
TMI4C70	T000005089	29/12/2024	546-0 0	130,16
EYA5857	T000005098	29/12/2024	518-5 1	195,23
EXO2400	T000004089	29/12/2024	734-0 0	130,16
ENI8A98	T000004090	29/12/2024	734-0 0	130,16
ENI8A98	T000004091	29/12/2024	545-2 1	195,23
CUM0E47	T000004087	29/12/2024	545-2 1	195,23
GIT4D85	T000005090	29/12/2024	518-5 1	195,23
ERB0F63	T000005091	29/12/2024	518-5 1	195,23
DTP0376	T000005092	29/12/2024	518-5 1	195,23
CZX1820	T000005094	29/12/2024	518-5 1	195,23
FKF4060	T000005096	29/12/2024	518-5 1	195,23
DNT1H34	T000007118	30/12/2024	545-2 7	195,23
EJA4C63	T000003141	30/12/2024	573-8 0	293,47
EYW5163	T000007117	30/12/2024	545-2 7	195,23
EAQ7029	T000007116	30/12/2024	545-2 7	195,23
DEP4H42	T000003142	30/12/2024	573-8 0	293,47
AMC3I94	T000007125	03/01/2025	555-0 0	130,16
BZK2909	T000007121	03/01/2025	555-0 0	130,16
DNL9116	T000007123	03/01/2025	555-0 0	130,16
DRK4D33	T000007122	03/01/2025	555-0 0	130,16
DHL4838	T000007120	03/01/2025	555-0 0	130,16
EIG4A57	T000007124	03/01/2025	555-0 0	130,16
EAO3059	T000001098	04/01/2025	545-2 7	195,23
DZD9J48	T000001095	04/01/2025	545-2 7	195,23
ABL4C39	26N43003020	06/01/2025	500-2 0	176,76
HTE9A16	26N43003018	06/01/2025	500-2 0	260,32
PJT4042	26N43003019	06/01/2025	500-2 0	176,76
FKZ4790	26N43003017	06/01/2025	500-2 0	390,46



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 11 de Março de 2025

Edição 1.633

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vir. Multa
EOQ7944	T000005122	07/02/2025	605-0 1	293,47
EOQ7944	T000005123	07/02/2025	599-1 0	293,47

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3

ATOS ADMINISTRATIVOS

RELATÓRIO DE NOTIFICAÇÕES QUE JÁ VIRARAM PENALIDADE



264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
Relatório de Notificações que já Viraram Penalidade

Data: 06/03/2025
Hora: 08:10:28

Nº Auto	Placa	Infração	Dt. Infração	Dt. Vencimento	Dt. Emissão	Lote
T000001105 - 1	TJL7H30	545-2 7	04/01/2025	05/03/2025	05/03/2025	2084 45
T000005122 - 1	EOQ7944	605-0 1	07/02/2025	10/04/2025	10/04/2025	2094 5
T000005123 - 1	EOQ7944	599-1 0	07/02/2025	10/04/2025	10/04/2025	2094 6

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 11 de Março de 2025

Edição 1.633

ATOS ADMINISTRATIVOS

ESCALA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS - ANEXO IV

ESCALA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS - ANEXO IV REAJUSTE DE 4,77% - LEI Nº 5.593 - DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025 A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2025

REF.	A	B-1	C-2	D-3	E-4	F-5	G-6	H-7	I-8	J-09	L-10	M-11	N-12	O-13	P-14
	0 a 3 anos	3 a 6 anos	6 a 9 anos	9 a 12 anos	12 a 15 anos	15 a 18 anos	18 a 21 anos	21 a 24 anos	24 a 27 anos	27 a 30 anos	30 a 33 anos	33 a 36 anos	36 a 39 anos	39 a 42 anos	42 a 45 anos
1	R\$ 1.830,92	R\$ 1.922,46	R\$ 2.014,01	R\$ 2.105,56	R\$ 2.197,10	R\$ 2.288,65	R\$ 2.380,19	R\$ 2.471,74	R\$ 2.563,29	R\$ 2.654,83	R\$ 2.746,38	R\$ 2.837,92	R\$ 2.929,47	R\$ 3.021,01	R\$ 3.112,56
2	R\$ 1.830,92	R\$ 1.922,46	R\$ 2.014,01	R\$ 2.105,56	R\$ 2.197,10	R\$ 2.288,65	R\$ 2.380,19	R\$ 2.471,74	R\$ 2.563,29	R\$ 2.654,83	R\$ 2.746,38	R\$ 2.837,92	R\$ 2.929,47	R\$ 3.021,01	R\$ 3.112,56
3	R\$ 1.830,92	R\$ 1.922,46	R\$ 2.014,01	R\$ 2.105,56	R\$ 2.197,10	R\$ 2.288,65	R\$ 2.380,19	R\$ 2.471,74	R\$ 2.563,29	R\$ 2.654,83	R\$ 2.746,38	R\$ 2.837,92	R\$ 2.929,47	R\$ 3.021,01	R\$ 3.112,56
4	R\$ 1.830,92	R\$ 1.922,46	R\$ 2.014,01	R\$ 2.105,56	R\$ 2.197,10	R\$ 2.288,65	R\$ 2.380,19	R\$ 2.471,74	R\$ 2.563,29	R\$ 2.654,83	R\$ 2.746,38	R\$ 2.837,92	R\$ 2.929,47	R\$ 3.021,01	R\$ 3.112,56
5	R\$ 1.830,92	R\$ 1.922,46	R\$ 2.014,01	R\$ 2.105,56	R\$ 2.197,10	R\$ 2.288,65	R\$ 2.380,19	R\$ 2.471,74	R\$ 2.563,29	R\$ 2.654,83	R\$ 2.746,38	R\$ 2.837,92	R\$ 2.929,47	R\$ 3.021,01	R\$ 3.112,56
6	R\$ 1.830,92	R\$ 1.922,46	R\$ 2.014,01	R\$ 2.105,56	R\$ 2.197,10	R\$ 2.288,65	R\$ 2.380,19	R\$ 2.471,74	R\$ 2.563,29	R\$ 2.654,83	R\$ 2.746,38	R\$ 2.837,92	R\$ 2.929,47	R\$ 3.021,01	R\$ 3.112,56
7	R\$ 1.830,92	R\$ 1.922,46	R\$ 2.014,01	R\$ 2.105,56	R\$ 2.197,10	R\$ 2.288,65	R\$ 2.380,19	R\$ 2.471,74	R\$ 2.563,29	R\$ 2.654,83	R\$ 2.746,38	R\$ 2.837,92	R\$ 2.929,47	R\$ 3.021,01	R\$ 3.112,56
8	R\$ 1.903,33	R\$ 1.998,50	R\$ 2.093,67	R\$ 2.188,84	R\$ 2.284,00	R\$ 2.379,17	R\$ 2.474,34	R\$ 2.569,50	R\$ 2.664,67	R\$ 2.759,84	R\$ 2.855,01	R\$ 2.950,17	R\$ 3.045,34	R\$ 3.140,50	R\$ 3.235,67
9	R\$ 1.903,33	R\$ 1.998,50	R\$ 2.093,67	R\$ 2.188,84	R\$ 2.284,00	R\$ 2.379,17	R\$ 2.474,34	R\$ 2.569,50	R\$ 2.664,67	R\$ 2.759,84	R\$ 2.855,01	R\$ 2.950,17	R\$ 3.045,34	R\$ 3.140,50	R\$ 3.235,67
10	R\$ 1.983,10	R\$ 2.082,26	R\$ 2.181,41	R\$ 2.280,57	R\$ 2.379,72	R\$ 2.478,88	R\$ 2.578,03	R\$ 2.677,19	R\$ 2.776,34	R\$ 2.875,50	R\$ 2.974,65	R\$ 3.073,81	R\$ 3.172,96	R\$ 3.272,12	R\$ 3.371,27
11	R\$ 2.071,06	R\$ 2.174,61	R\$ 2.278,17	R\$ 2.381,72	R\$ 2.485,27	R\$ 2.588,83	R\$ 2.692,38	R\$ 2.795,93	R\$ 2.899,48	R\$ 3.003,04	R\$ 3.106,59	R\$ 3.210,14	R\$ 3.313,70	R\$ 3.417,25	R\$ 3.520,80
12	R\$ 2.167,28	R\$ 2.275,64	R\$ 2.384,01	R\$ 2.492,37	R\$ 2.600,74	R\$ 2.709,10	R\$ 2.817,46	R\$ 2.925,83	R\$ 3.034,19	R\$ 3.142,56	R\$ 3.250,92	R\$ 3.359,28	R\$ 3.467,65	R\$ 3.576,01	R\$ 3.684,38
13	R\$ 2.273,42	R\$ 2.387,09	R\$ 2.500,76	R\$ 2.614,43	R\$ 2.728,10	R\$ 2.841,77	R\$ 2.955,44	R\$ 3.069,11	R\$ 3.182,78	R\$ 3.296,45	R\$ 3.410,12	R\$ 3.523,79	R\$ 3.637,46	R\$ 3.751,13	R\$ 3.864,80
14	R\$ 2.390,25	R\$ 2.509,77	R\$ 2.629,29	R\$ 2.748,81	R\$ 2.868,33	R\$ 2.987,85	R\$ 3.107,37	R\$ 3.226,89	R\$ 3.346,41	R\$ 3.465,93	R\$ 3.585,45	R\$ 3.704,97	R\$ 3.824,49	R\$ 3.944,01	R\$ 4.063,53
15	R\$ 2.518,80	R\$ 2.644,74	R\$ 2.770,68	R\$ 2.896,62	R\$ 3.022,56	R\$ 3.148,50	R\$ 3.274,43	R\$ 3.400,37	R\$ 3.526,31	R\$ 3.652,25	R\$ 3.778,19	R\$ 3.904,13	R\$ 4.030,07	R\$ 4.156,01	R\$ 4.281,95
16	R\$ 2.658,99	R\$ 2.792,69	R\$ 2.926,39	R\$ 3.059,99	R\$ 3.193,59	R\$ 3.327,19	R\$ 3.460,79	R\$ 3.594,39	R\$ 3.727,99	R\$ 3.861,59	R\$ 3.995,19	R\$ 4.128,79	R\$ 4.262,39	R\$ 4.395,99	R\$ 4.529,59
17	R\$ 2.818,50	R\$ 2.956,33	R\$ 3.094,17	R\$ 3.231,88	R\$ 3.369,59	R\$ 3.507,30	R\$ 3.645,01	R\$ 3.782,72	R\$ 3.920,43	R\$ 4.058,14	R\$ 4.195,85	R\$ 4.333,56	R\$ 4.471,27	R\$ 4.608,98	R\$ 4.746,69
18	R\$ 2.995,50	R\$ 3.139,82	R\$ 3.284,14	R\$ 3.428,46	R\$ 3.572,78	R\$ 3.717,10	R\$ 3.861,42	R\$ 4.005,74	R\$ 4.150,06	R\$ 4.294,38	R\$ 4.438,70	R\$ 4.583,02	R\$ 4.727,34	R\$ 4.871,66	R\$ 5.015,98
19	R\$ 3.174,74	R\$ 3.333,46	R\$ 3.492,18	R\$ 3.650,90	R\$ 3.809,62	R\$ 3.968,34	R\$ 4.127,06	R\$ 4.285,78	R\$ 4.444,50	R\$ 4.603,22	R\$ 4.761,94	R\$ 4.920,66	R\$ 5.079,38	R\$ 5.238,10	R\$ 5.396,82
20	R\$ 3.351,52	R\$ 3.520,60	R\$ 3.690,08	R\$ 3.859,56	R\$ 4.029,04	R\$ 4.198,52	R\$ 4.368,00	R\$ 4.537,48	R\$ 4.706,96	R\$ 4.876,44	R\$ 5.045,92	R\$ 5.215,40	R\$ 5.384,88	R\$ 5.554,36	R\$ 5.723,84
21	R\$ 3.529,50	R\$ 3.709,57	R\$ 3.890,04	R\$ 4.070,51	R\$ 4.251,00	R\$ 4.431,48	R\$ 4.611,97	R\$ 4.792,45	R\$ 4.972,94	R\$ 5.153,42	R\$ 5.333,90	R\$ 5.514,38	R\$ 5.694,86	R\$ 5.875,34	R\$ 6.055,82
22	R\$ 3.699,50	R\$ 4.024,47	R\$ 4.249,44	R\$ 4.474,41	R\$ 4.699,38	R\$ 4.924,35	R\$ 5.149,32	R\$ 5.374,29	R\$ 5.599,26	R\$ 5.824,23	R\$ 6.049,20	R\$ 6.274,17	R\$ 6.499,14	R\$ 6.724,11	R\$ 6.949,08
23	R\$ 4.038,00	R\$ 4.363,00	R\$ 4.688,00	R\$ 5.013,00	R\$ 5.338,00	R\$ 5.663,00	R\$ 5.988,00	R\$ 6.313,00	R\$ 6.638,00	R\$ 6.963,00	R\$ 7.288,00	R\$ 7.613,00	R\$ 7.938,00	R\$ 8.263,00	R\$ 8.588,00
24	R\$ 4.338,00	R\$ 4.663,00	R\$ 4.988,00	R\$ 5.313,00	R\$ 5.638,00	R\$ 5.963,00	R\$ 6.288,00	R\$ 6.613,00	R\$ 6.938,00	R\$ 7.263,00	R\$ 7.588,00	R\$ 7.913,00	R\$ 8.238,00	R\$ 8.563,00	R\$ 8.888,00
25	R\$ 4.752,97	R\$ 5.001,11	R\$ 5.239,26	R\$ 5.477,41	R\$ 5.715,56	R\$ 5.953,71	R\$ 6.191,86	R\$ 6.429,99	R\$ 6.668,15	R\$ 6.906,30	R\$ 7.144,45	R\$ 7.382,60	R\$ 7.620,75	R\$ 7.858,90	R\$ 8.097,04
26	R\$ 5.120,79	R\$ 5.376,83	R\$ 5.632,87	R\$ 5.888,91	R\$ 6.144,95	R\$ 6.401,00	R\$ 6.657,04	R\$ 6.913,07	R\$ 7.169,11	R\$ 7.425,15	R\$ 7.681,19	R\$ 7.937,22	R\$ 8.193,26	R\$ 8.449,30	R\$ 8.705,34
27	R\$ 5.511,42	R\$ 5.787,00	R\$ 6.062,57	R\$ 6.338,14	R\$ 6.613,71	R\$ 6.889,28	R\$ 7.164,85	R\$ 7.440,42	R\$ 7.715,99	R\$ 7.991,57	R\$ 8.267,14	R\$ 8.542,71	R\$ 8.818,28	R\$ 9.093,85	R\$ 9.369,42

ANEXO 1 - TABELA DE VENCIMENTO - PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS											
Padrão	A	B-5%	C-10%	D-15%	E-20%	F-25%	G-30%	H-35%	I-40%	J-45%	K-50%
Nível	(0-3 anos)	(4 a 8 anos)	(7 a 9 anos)	(10 a 12 anos)	(13 a 15 anos)	(16 a 18 anos)	(19 a 21 anos)	(22 a 24 anos)	(25 a 27 anos)	(28 a 30 anos)	(31 a 33 anos)
1	R\$ 11.039,23	R\$ 11.591,20	R\$ 12.143,16	R\$ 12.695,12	R\$ 13.247,08	R\$ 13.799,04	R\$ 14.351,00	R\$ 14.902,97	R\$ 15.454,93	R\$ 16.006,89	R\$ 16.558,85

FERNANDÓPOLIS, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Assinado por 1 pessoa: ARISTOFANES OKIAMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fernandopolis.sp.gov.br/verificacao/EBBF-C240-F271-AODF> e informe o código EBBF-C240-F271-AODF





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 11 de Março de 2025

Edição 1.633

ATOS ADMINISTRATIVOS

ESCALA DE VENCIMENTOS - QUADRO DE MAGISTÉRIO - ANEXO III

ESCALA DE VENCIMENTOS - QUADRO DE MAGISTÉRIO - ANEXO III
REAJUSTE DE 4,77% - LEI Nº 5.593 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2025

A	B - 1	C - 2	D - 3	E - 4	F - 5	G - 6	H - 7	I - 8
	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%
0 a 3 anos	3 a 6 anos	6 a 9 anos	9 a 12 anos	12 a 15 anos	15 a 18 anos	18 a 21 anos	21 a 24 anos	24 a 27 anos
PEB - INFANTIL - NIVEL I								
R\$ 3.417,91	R\$ 3.588,81	R\$ 3.759,70	R\$ 3.930,60	R\$ 4.101,49	R\$ 4.272,39	R\$ 4.443,28	R\$ 4.614,18	R\$ 4.785,07
PEB INFANTIL - NIVEL IV								
R\$ 3.776,70	R\$ 3.965,54	R\$ 4.154,37	R\$ 4.343,21	R\$ 4.532,04	R\$ 4.720,88	R\$ 4.909,71	R\$ 5.098,55	R\$ 5.287,38
PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL - NIVEL I								
R\$ 3.417,91	R\$ 3.588,81	R\$ 3.759,70	R\$ 3.930,60	R\$ 4.101,49	R\$ 4.272,39	R\$ 4.443,28	R\$ 4.614,18	R\$ 4.785,07
PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL - NIVEL IV								
R\$ 3.776,70	R\$ 3.965,54	R\$ 4.154,37	R\$ 4.343,21	R\$ 4.532,04	R\$ 4.720,88	R\$ 4.909,71	R\$ 5.098,55	R\$ 5.287,38
PEB II - ENSINO FUNDAMENTAL - NIVEL IV								
R\$ 4.236,62	R\$ 4.448,45	R\$ 4.660,28	R\$ 4.872,11	R\$ 5.083,94	R\$ 5.295,78	R\$ 5.507,61	R\$ 5.719,44	R\$ 5.931,27
PEB II - ENSINO FUNDAMENTAL - NIVEL V								
R\$ 4.405,46	R\$ 4.625,73	R\$ 4.846,01	R\$ 5.066,28	R\$ 5.286,55	R\$ 5.506,83	R\$ 5.727,10	R\$ 5.947,37	R\$ 6.167,64
PEB II - EDUCAÇÃO ESPECIAL - NIVEL IV								
R\$ 4.236,62	R\$ 4.448,45	R\$ 4.660,28	R\$ 4.872,11	R\$ 5.083,94	R\$ 5.295,78	R\$ 5.507,61	R\$ 5.719,44	R\$ 5.931,27
PEB II - EDUCAÇÃO ESPECIAL - NIVEL V								
R\$ 4.405,46	R\$ 4.625,73	R\$ 4.846,01	R\$ 5.066,28	R\$ 5.286,55	R\$ 5.506,83	R\$ 5.727,10	R\$ 5.947,37	R\$ 6.167,64

CARGA HORÁRIA

PEB Infantil - Nível I e IV 150 horas
(semanais (h/a de 60 minutos))
PEB I - Nível I e IV 150 horas semanais (h/a de 50 minutos)
PEB II - Nível IV e V 120 horas
EJA - 150 horas
ALTERAÇÃO DE PEB INFANTIL DE 110 PARA 120 HORAS A PARTIR DE 01/07/2008
ALTERAÇÃO DE PEB INFANTIL DE 120 PARA 150 HORAS A PARTIR DE 10/10/2019
ALTERAÇÃO NO VALOR DE PEB I ENSINO FUNDAMENTAL A PARTIR DE 10/10/2019

FERNANDÓPOLIS, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Assinado por 1 pessoa: ARISTOFANES OKUMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fernandopolis.sp.gov.br/verificacao>





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 11 de Março de 2025

Edição 1.633

ATOS ADMINISTRATIVOS

QUADRO DE SALÁRIO



PREFEITURA DE
FERNANDÓPOLIS

www.fernandopolis.sp.gov.br



QUADRO DE SALÁRIO

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, Estado de São Paulo, torna pública a relação dos valores mensais dos vencimentos dos cargos públicos lotados do Quadro de pessoal da Prefeitura, vigentes em janeiro de 2025.

ESPECIFICAÇÕES	VALOR
AGENTES POLÍTICOS	
PREFEITO MUNICIPAL	R\$ 28.000,00
VICE-PREFEITO	R\$ 12.000,00
PRESIDENTE DO IPREM	R\$ 14.000,00
SECRETÁRIO MUNICIPAL	R\$ 14.000,00

CARGOS DE CARREIRA			
Nº	CARGO	REF.	VALOR INICIAL
1	ASSIST DE ADMINISTRAÇÃO - CLASSE I	16	R\$ 2.659,99
2	ASSIST DE ADMINISTRAÇÃO - CLASSE II	19	R\$ 3.174,74
3	ASSIST DE ADMINISTRAÇÃO - CLASSE III	27	R\$ 5.511,42
4	ASSIST SOCIAL - CLASSE I - LEI 1560/90	24	R\$ 4.435,09
5	ASSIST SOCIAL - CLASSE II - LEI 1560/90	25	R\$ 4.762,97
6	ASSIST SOCIAL - CLASSE III - LEI 1560/90	26	R\$ 5.120,79
7	ASSIST SOCIAL - CLASSE IV - LEI 1560/90	27	R\$ 5.511,42
8	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - CLASSE I	12	R\$ 2.167,28
9	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - CLASSE II	14	R\$ 2.390,25
10	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - CLASSE III	16	R\$ 2.659,99
11	CIRURGIÃO DENTISTA - CLASSE I	24	R\$ 4.435,09
12	CIRURGIÃO DENTISTA - CLASSE II	25	R\$ 4.762,97
13	CIRURGIÃO DENTISTA - CLASSE III	26	R\$ 5.120,79
14	ENFERMEIRO - CLASSE I	25	R\$ 4.762,97
15	ENFERMEIRO - CLASSE II	26	R\$ 5.120,79
16	ENFERMEIRO - CLASSE III	27	R\$ 5.511,42
17	ESCRITUÁRIO - I	12	R\$ 2.167,28
18	ESCRITUÁRIO - II	14	R\$ 2.390,25
19	ESCRITUÁRIO - III	17	R\$ 2.815,55
20	MECÂNICO - VEÍCULOS LEVES CLASSE I	14	R\$ 2.390,25
21	MECÂNICO - VEÍCULOS LEVES CLASSE II	16	R\$ 2.659,99
22	MECÂNICO - VEÍCULOS LEVES CLASSE III	22	R\$ 3.859,50
23	MÉDICO ATENDENTE - CLASSE I	22	R\$ 3.859,50
24	MÉDICO ATENDENTE - CLASSE II	23	R\$ 4.134,76

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO MASSANOBU (RUI) OKUMA: Rua Porto Alegre n.º 350 – Jardim Santa Rita - Fernandópolis/SP –
CEP: 15.610-024 - Fone (17) 3465-0150 CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - OUVIDORIA 0800 772 4550
CNPJ 47.842.836/0001-05

Assinado por 1 pessoa: ARISTOFANES OKIAMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fernandopolis-1doc.com.br/verificacao/EBBF-C240-F271-AC0F> e informe o código EBBF-C240-F271-AC0F





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 11 de Março de 2025

Edição 1.633



PREFEITURA DE
FERNANDÓPOLIS

www.fernandopolis.sp.gov.br



25	MÉDICO ATENDENTE - CLASSE III	24	R\$ 4.435,09
26	MOTORISTA - CLASSE I	11	R\$ 2.071,06
27	MOTORISTA - CLASSE II	12	R\$ 2.167,28
28	MOTORISTA - CLASSE III	13	R\$ 2.273,42
29	OPERADOR DE MÁQUINA - CLASSE I	16	R\$ 2.659,99
30	OPERADOR DE MÁQUINA - CLASSE II	19	R\$ 3.174,74
31	OPERADOR DE MÁQUINA - CLASSE III	21	R\$ 3.609,11
32	OPERADOR DE MÁQUINA - CLASSE IV	22	R\$ 3.859,50
33	OPERADOR DE TRATOR - CLASSE I	16	R\$ 2.659,99
34	OPERADOR DE TRATOR - CLASSE II	19	R\$ 3.174,74
35	OPERADOR DE TRATOR - CLASSE III	21	R\$ 3.609,11
36	PROTÉTICO - CLASSE I	10	R\$ 1.983,10
37	PROTÉTICO - CLASSE II	11	R\$ 2.071,06
38	PROTÉTICO - CLASSE III	12	R\$ 2.167,28
39	SERV DIVERSOS - CLASSE I	10	R\$ 1.983,10
40	SERV DIVERSOS - CLASSE II	10	R\$ 1.983,10
41	SERV DIVERSOS - CLASSE III	11	R\$ 2.071,06
42	SERV DIVERSOS - CLASSE IV	13	R\$ 2.273,42
43	TÉCNICO DESPORTIVO - CLASSE I	8	R\$ 1.830,92
44	TÉCNICO DESPORTIVO - CLASSE II	13	R\$ 2.273,42
45	TELEFONISTA - CLASSE I	14	R\$ 2.390,25
46	TELEFONISTA - CLASSE II	14	R\$ 2.390,25
47	VIGIA - CLASSE I	8	R\$ 1.830,92
48	VIGIA - CLASSE II	9	R\$ 1.903,33
49	VIGIA - CLASSE III	10	R\$ 1.983,10
50	VISITADOR SANITÁRIO - CLASSE I	11	R\$ 2.071,06
51	VISITADOR SANITÁRIO - CLASSE II	12	R\$ 2.167,28
52	VISITADOR SANITÁRIO - CLASSE III	13	R\$ 2.273,42

ISOLADOS - EFETIVOS

Nº	CARGO	REF.	VALOR INICIAL
1	ADVOGADO DO CREAS	21	R\$ 3.609,11
2	ALMOXARIFE	19	R\$ 3.174,74
3	ASSISTENTE DE DIRETORIA	27	R\$ 5.511,42
4	ASS. DEP. ADMINISTRATIVO - (1658/91)/(LC90/12)	19	R\$ 3.174,74
5	BIBLIOTECÁRIO	17	R\$ 2.815,55
6	BORRACHEIRO	13	R\$ 2.273,42
7	CONTADOR	27	R\$ 5.511,42
8	COVEIRO	20	R\$ 3.381,52
9	CUIDADOR SOCIAL - LC nº 258/23	9	R\$ 1.903,33
10	DESENHISTA	15	R\$ 2.518,80
11	DIGITADOR	19	R\$ 3.174,74

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO MASSANOBU (RUI) OKUMA: Rua Porto Alegre n.º 350 - Jardim Santa Rita - Fernandópolis/SP -
CEP: 15.610-024 - Fone (17) 3465-0150 CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - OUVIDORIA 0800 772 4550
CNPJ 47.842.836/0001-05

Assinado por 1 pessoa: ARISTOFANES OKUMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fernandopolis.1.doc.com.br/verificacao/EBBF-C240-F271-ACOF> e informe o código EBBF-C240-F271-ACOF





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 11 de Março de 2025

Edição 1.633



PREFEITURA DE
FERNANDÓPOLIS

www.fernandopolis.sp.gov.br



12	ELETRECISTA	14	R\$ 2.390,25
13	ELETRECISTAS DE AUTO	16	R\$ 2.659,99
14	ENCANADOR	14	R\$ 2.390,25
15	ENCARREGADO DE CRECHE	14	R\$ 2.390,25
16	FISCAL DE RENDAS	20	R\$ 3.381,52
17	FISCAL MUNICIPAL	18	R\$ 2.986,50
18	FONOAUDIÓLOGO	21	R\$ 3.609,11
19	INSPETOR DE ESCOLA	12	R\$ 2.167,28
20	MAESTRO	26	R\$ 5.120,79
21	MARCENEIRO	15	R\$ 2.518,80
22	MÉDICO VETERINÁRIO	27	R\$ 5.511,42
23	MESTRE DE OBRAS	19	R\$ 3.174,74
24	MUSEOLÓGO – LC nº 258/23	25	R\$ 4.762,97
25	OPERADOR DE COMPUTADOR	21	R\$ 3.609,11
26	PEDREIRO	14	R\$ 2.390,25
27	PINTOR	14	R\$ 2.390,25
28	PROCURADOR JURIDICO	–	R\$ 11.039,24
29	PSICÓLOGO	24	R\$ 4.435,09
30	SECRETÁRIO DA JUNTA DO SER. MILITAR	15	R\$ 2.518,80
31	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	17	R\$ 2.815,55
32	TÉCNICO EM TURISMO – LC nº 258/23	17	R\$ 2.815,55

CARGOS ISOLADOS - EFETIVOS

LEI COMPLEMENTAR Nº122/2015

Nº	CARGO	REF.	VALOR INICIAL LETRA A
1	ANALISTA CLÍNICO	22	R\$ 3.859,50
2	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	12	R\$ 2.167,28
3	CIRURGIÃO DENTISTA ESP. EM BUCO-MAXILO	26	R\$ 5.120,79
4	CIRURGIÃO DENTISTA ESP. EM ENDODONTIA	26	R\$ 5.120,79
5	CIRURGIÃO DENTISTA ESP. EM ODONTOPEDIATRIA	26	R\$ 5.120,79
6	DENTISTA ESF	-	R\$ 8.269,52
7	FARMACÊUTICO	23	R\$ 4.134,76
8	FISCAL DE SAÚDE PÚBLICA	14	R\$ 2.390,25
9	MÉDICO ESF (LC Nº81/2010, 122/2015 e 258/23)	-	R\$ 21.356,19
10	MÉDICO GINECOLOGISTA/ OBSTETRA	-	R\$ 10.678,09
11	MÉDICO INFECTOLOGISTA (40H)	-	R\$ 21.356,19
12	MÉDICO INFECTOLOGISTA (20H)	-	R\$ 10.678,09
13	MÉDICO PEDIATRA	-	R\$ 10.678,09
14	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	14	R\$ 2.390,25

CARGOS ISOLADOS - EFETIVOS

LEI COMPLEMENTAR Nº122/2015 e alterações pela LC 258/23

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO MASSANOBU (RUI) OKUMA: Rua Porto Alegre n.º 350 – Jardim Santa Rita - Fernandópolis/SP –
CEP: 15.610-024 - Fone (17) 3465-0150 CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - OUVIDORIA 0800 772 4550
CNPJ 47.842.836/0001-05

Assinado por 1 pessoa: ARISTOFANES OKUMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/EBBF-C240-F271-ACOF> e informe o código EBBF-C240-F271-ACOF





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 11 de Março de 2025

Edição 1.633



PREFEITURA DE
FERNANDÓPOLIS

www.fernandopolis.sp.gov.br



Nº	CARGO	REF.	VALOR INICIAL LETRA A
1	AGENTE ADMINISTRATIVO	16	R\$ 2.659,99
2	AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS	15	R\$ 2.518,80
3	ANALISTA AMBIENTAL/ ENGENHEIRO AGRÔNOMO/ FLORESTAL	27	R\$ 5.511,42
4	ANALISTA AMBIENTAL/ ENGENHEIRO AMBIENTAL E SANITARISTA	27	R\$ 5.511,42
5	ARQUITETO URBANISTA	27	R\$ 5.511,42
6	AUXILIAR DE SALA DE AULA	9	R\$ 1.903,33
7	BERÇARISTA	9	R\$ 1.903,33
8	CUIDADOR DE ALUNOS PORT. NEC. ESPECIAIS	9	R\$ 1.903,33
9	EDUCADOR FÍSICO	18	R\$ 2.986,50
10	ENGENHEIRO CIVIL	27	R\$ 5.511,42
11	ENGENHEIRO DE SEG. DO TRABALHO	21	R\$ 3.609,11
12	ENGENHEIRO ELETRECISTA	27	R\$ 5.511,42
13	FISIOTERAPEUTA	21	R\$ 3.609,11
14	MERENDEIRA	9	R\$ 1.903,33
15	NUTRICIONISTA	21	R\$ 3.609,11
16	PEDAGOGO	23	R\$ 4.134,76
17	PSICOPEDAGOGO	23	R\$ 4.134,76
18	RECREADOR	9	R\$ 1.903,33
19	SERVENTE DE PEDREIRO	9	R\$ 1.903,33
20	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	15	R\$ 2.518,80
21	TERAPEUTA OCUPACIONAL	21	R\$ 3.609,11
22	TOPOGRAFO	21	R\$ 3.609,11
LEI COMPLEMENTAR Nº128/2015			
1	DIRETOR DE ESCOLA	—	R\$ 6.559,86
2	SUPERVISOR DE ENSINO	—	R\$ 7.798,93

EDUCAÇÃO - EFETIVOS

Nº	CARGO	REF.	VALOR INICIAL
1	AGENTE DE APOIO ESCOLAR – LC nº 258/23	8	R\$ 1.830,92
2	ASSESSOR PEDAGÓGICO – LC nº 258/23	27	R\$ 5.511,42
3	ASSISTENTE SOCIAL ESCOLAR – LC nº 258/23	24	R\$ 4.435,09
4	INTERPRETE DE DEFICIENTE AUDITIVO	-	R\$ 4.236,62
5	INTERPRETE DE LIBRAS – LC nº 258/23	24	R\$ 4.435,09
6	PEB - ENSINO FUND (NÍVEL I)	-	R\$ 3.417,91
7	PEB - ENSINO FUND (NÍVEL IV)	-	R\$ 3.776,70
8	PEB - INFANTIL (NÍVEL I)	-	R\$ 3.417,91
9	PEB - INFANTIL (NÍVEL IV)	-	R\$ 3.776,70
10	PEB II ENSINO FUND - ARTES (NÍVEL IV)	-	R\$ 4.236,62
11	PEB II ENSINO FUND - ARTES (NÍVEL V)	-	R\$ 4.405,46
12	PEB II ENSINO FUND - CIÊNCIAS	-	R\$ 4.236,62

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO MASSANOBU (RUI) OKUMA: Rua Porto Alegre n.º 350 – Jardim Santa Rita - Fernandópolis/SP –
CEP: 15.610-024 - Fone (17) 3465-0150 CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - OUVIDORIA 0800 772 4550
CNPJ 47.842.836/0001-05

Assinado por 1 pessoa: ARISTOFANES OKUMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/EBBF-C240-F271-ACOF> e informe o código EBBF-C240-F271-ACOF





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 11 de Março de 2025

Edição 1.633



PREFEITURA DE
FERNANDÓPOLIS

www.fernandopolis.sp.gov.br



13	PEB II EDUCAÇÃO ESPECIAL – LC 223/2021 E 240/2022 (NÍVEL IV)	-	R\$ 4.236,62
14	PEB II EDUCAÇÃO ESPECIAL - LC 223/2021 E 240/2022 (NÍVEL V)	-	R\$ 4.405,46
15	PEB II ENSINO FUND - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	-	R\$ 4.236,62
16	PEB II ENSINO FUND - EDUCAÇÃO FÍSICA	-	R\$ 4.236,62
17	PEB II ENSINO FUND - GEOGRAFIA	-	R\$ 4.236,62
18	PEB II ENSINO FUND - HISTÓRIA	-	R\$ 4.236,62
19	PEB II ENSINO FUND - INGLÊS	-	R\$ 4.236,62
20	PEB II ENSINO FUND - MATEMÁTICA	-	R\$ 4.236,62
21	PEB II ENSINO FUND - PORTUGUES	-	R\$ 4.236,62
22	PROFESSOR DE INFORMÁTICA	22	R\$ 3.859,50
23	PSICÓLOGO ESCOLAR – LC nº 258/23	24	R\$ 4.435,09
24	SECRETÁRIO DE ESCOLA	15	R\$ 2.518,80
25	TÉCNICO AGRÍCOLA	19	R\$ 3.174,74
26	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	19	R\$ 3.174,74

ESTÁVEIS CLT			
Nº	CARGO	REF.	VALOR MENSAL
1	MÉDICO ATENDENTE	-	R\$ 5.860,19
2	PEDREIRO	-	R\$ 3.173,39

REGIME JURIDICO CLT – TEMPO INDETERMINADO			
Nº	CARGO	REF.	VALOR MENSAL
1	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	-	R\$ 3.036,00
2	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	-	R\$ 3.036,00
3	AUXILIAR EDUCACIONAL	-	R\$ 1.830,92
4	ENFERMEIRO	-	R\$ 4.762,97
5	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	-	R\$ 2.815,55

ANEXO I - COMISSÃO			
LEI COMPLEMENTAR Nº 17/1999			
Nº	CARGO	REF.	VALOR INICIAL
1	ASSISTENTE TEC. EDUCAÇÃO INFANTIL	22	R\$ 3.859,50
2	ASSISTENTE TEC. EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	22	R\$ 3.859,50

LEI COMPLEMENTAR 57/2007			
Nº	CARGO	REF.	VALOR INICIAL
1	OUVIDOR PÚBLICO	-	R\$ 14.000,00

LEI COMPLEMENTAR 102/2013			
---------------------------	--	--	--

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO MASSANOBU (RUI) OKUMA: Rua Porto Alegre n.º 350 – Jardim Santa Rita - Fernandópolis/SP –
CEP: 15.610-024 - Fone (17) 3465-0150 CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - OUVIDORIA 0800 772 4550
CNPJ 47.842.836/0001-05

Assinado por 1 pessoa: ARISTOFANES OKUMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/EBBF-C240-F271-ACOF> e informe o código EBBF-C240-F271-ACOF





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 11 de Março de 2025

Edição 1.633



PREFEITURA DE
FERNANDÓPOLIS

www.fernandopolis.sp.gov.br



Nº	CARGO	REF	VALOR INICIAL
1	ASSESSOR DE DIREÇÃO	22	R\$ 3.859,50

LEI COMPLEMENTAR 139/2017			
Nº	CARGO EM COMISSÃO	REF.	VALOR INICIAL
1	ASSESSOR DE MEIO AMBIENTE	-	R\$ 4.746,82
2	CHEFE DE SEÇÃO	-	R\$ 3.443,47
3	CHEFE DE GABINETE	-	R\$ 14.000,00
4	DIRETOR DE DIVISÃO	-	R\$ 4.746,82
5	GERENTE	-	R\$ 7.698,99

Município de Fernandópolis – SP, 07 de março de 2025.

ARISTOFANES OKIAMA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO MASSANOBU (RUI) OKUMA: Rua Porto Alegre n.º 350 – Jardim Santa Rita - Fernandópolis/SP –
CEP: 15.610-024 - Fone (17) 3465-0150 CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - OUVIDORIA 0800 772 4550
CNPJ 47.842.836/0001-05

Assinado por 1 pessoa: ARISTOFANES OKIAMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/EBBF-C240-F271-ACOF> e informe o código EBBF-C240-F271-ACOF





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 11 de Março de 2025

Edição 1.633

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.446 DE 10 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº 22.446 – DE 10 DE MARÇO DE 2025

(Dispõe sobre a nomeação do **CONSELHO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE FERNANDÓPOLIS - PRODESF**).

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o **CONSELHO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE FERNANDÓPOLIS - PRODESF**, nos termos do art. 3º da Lei nº 4.496, de 27 de junho de 2016 e suas alterações e em conformidade com o Memorando nº 5.739/2025, composto pelos seguintes membros, a saber:

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:

- a) Titular: EBERTI MARCELO SABION
Suplente: VIVIANE CRISTINA BENTO

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO:

- a) Titular: MATEUS CALEGARI PAULIQUE
Suplente: CLEITON JOÃO MENDES

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA:

- a) Titular: WILSON FRANCISCO DOMINGUES
Suplente: GUSTAVO FERNANDES

IV - REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE FERNANDÓPOLIS (ACIF):

- a) Titular: MARCIO SOARES REDONDO
Suplente: VITOR DORIA RIO

V - REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS CONTABILISTAS DE FERNANDÓPOLIS:

- a) Titular: JOCELIR NUNES DE OLIVEIRA
Suplente: ELTON NUBIATO

VI - REPRESENTANTES DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (OAB) DE FERNANDÓPOLIS:

- a) Titular: NATIELE FERNANDES SAVES
Suplente: LETICIA BRANDÃO RESENDE

VII - REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS:

- a) Titular: HUMBERTO ZANIN
Suplente: SANDRO RENATO DE LIMA
b) Titular: PAULO ROBERTO FANTINI
Suplente: MAURO JOSÉ DE SOUZA
c) Titular: KATSUYUKI (PAULO) OKUMA
Suplente: LUIS CARLOS LEMOS

Art. 2º Os trabalhos dos membros do Conselho do Programa de Desenvolvimento Sustentável de Fernandópolis - PRODESF, ora nomeados, não serão remunerados e sim considerados prestação de serviços relevantes ao Município, com mandato coincidente ao do Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 19.779, de 02 de março de 2021.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 10 de março de 2025.

- **JOÃO PAULO SALES CANTARELLA** -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- **JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR** -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.447 DE 10 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº 22.447 – DE 10 DE MARÇO DE 2025

(Altera composição dos membros do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**).

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição dos membros do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**, nomeado através da Portaria nº 20.899, de 13 de dezembro de 2023, em conformidade com o Memorando nº 5.700/2025, especialmente no que se referem aos membros abaixo, como segue:

(...)

Representantes da terceira entidade social:

Titular: Vania Regina da Silva Peres

Suplente: Letícia Mariano Silva

(...)

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 10 de março de 2025.

- **JOÃO PAULO SALES CANTARELLA** -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- **JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR** -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 11 de Março de 2025

Edição 1.633

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.448 DE 10 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº 22.448 – DE 10 DE MARÇO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

CONSIDERANDO o Memorando nº 6.015/2025, emitido pela Comissão Municipal Permanente de Inquérito, Sindicância Investigativa, Punitiva e Processo Administrativo Disciplinar, datado de 28 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR**, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Municipal Permanente de Inquérito, Sindicância Investigativa, Punitiva e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 20.954/2024, referente ao Processo de Sindicância Investigativa instaurado pela Portaria nº 22.141, de 09 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de março de 2025.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 10 de março de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.449 DE 10 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº 22.449 – DE 10 DE MARÇO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, o Senhor JOÃO PAULO TORRES DA SILVA, RG: 45.448.745-9, para exercer o cargo público de **MOTORISTA**, Ref.: 11, Classe: I, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para o nomeado tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 10 de março de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.450 DE 10 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº 22.450 – DE 10 DE MARÇO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** a concessão da **GRATIFICAÇÃO POR NÍVEL UNIVERSITÁRIO** ao servidor senhor JOÃO PAULO GARUTTI QUADRELLI, RG: 37.777.778-X, Agente Administrativo, de provimento **EFETIVO**, nos termos do art. 80 da Lei Complementar nº 1, de 1º de junho de 1992, fazendo jus ao recebimento de **05 (cinco) cotas** da referida gratificação, conforme apurado no Processo Administrativo nº 2.573/2025.

Art. 2º O pagamento da gratificação será devido a partir de **06 de março de 2025**, observadas as disposições legais aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à 06 de março de 2025.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 10 de março de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.451 DE 10 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº 22.451 – DE 10 DE MARÇO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERA**, a pedido, a Senhora **FRANCIELI DE FÁTIMA PINHEIRO DOS SANTOS SILVA**, RG.: 40.418.262-8, do cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Protocolo 4.505/2025, retroagindo seus efeitos a 04 de março de 2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 10 de março de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 11 de Março de 2025

Edição 1.633

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.452 DE 10 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº 22.452 – DE 10 DE MARÇO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; ...

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a Senhora **CAMILA GLEICIELE APARECIDA DA SILVA**, RG: 44.965.755-3, do cargo público de **DIRETOR DE DIVISÃO** de provimento em Comissão, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, retroagindo seus efeitos a 06 de março de 2025, conforme Protocolo nº **4.991/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 10 de março de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.453 DE 10 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº 22.453 – DE 10 DE MARÇO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; ...

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo nº 01/2024 não foi prorrogado, tornando nula qualquer convocação dele decorrente;

CONSIDERANDO o dever da administração pública de corrigir seus atos ilegais, conforme disposto no artigo 53 da Lei Federal nº 9.784/1999 e na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO que a convocação publicada no Edital nº 16/2025 – SME não possui fundamento válido e eficaz devendo ser desfeita para evitar prejuízos aos interessados,

RESOLVE:

Art. 1º Anular o Edital de Convocação nº 16/2025 – SME, publicado nas edições do Diário Oficial Eletrônico do Município nos dias 24, 25 e 26 de fevereiro de 2025, conforme Memorando nº 5.271/2025.

Art. 2º Determina-se à unidade responsável que providencie a comunicação oficial da anulação aos interessados e adote as medidas administrativas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 10 de março de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.454 DE 10 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº 22.454 – DE 10 DE MARÇO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; ...

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, o Senhor **MIKE MULLER GOMES PEREIRA SANTANA**, RG: 64.145.512-4, para exercer o cargo público de **MOTORIZISTA**, Ref.: 11, Classe: I, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para o nomeado tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 10 de março de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 13/2025

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 13/2025

COMPASNET Nº. 90013

CONTRATANTE (UASG)

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS (986411)

OBJETO:

“CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL MUSICOTERAPEUTA ESPECIALISTA EM CÍRCULOS DE CONSTRUÇÃO DE PAZ PARA ATUAR COMO FACILITADOR NA OFICINA ARENA CRAS, DO CRAS II RECANTO DOS OITIS”.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 11.692,80 (onze mil seiscentos e noventa e dois reais e oitenta centavos)

PERÍODO DE PROPOSTAS

De 11/03/2025 às 8h

Até 13/03/2025 às 17h

PERÍODO DE LANCES

De 14/03/2025 às 8:30h

Até 14/03/2025 às 14:30h

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 11 de Março de 2025

Edição 1.633

LICITAÇÕES

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2024

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 103/2024
COMPASNET N.º 90103/2024
PROCESSO N.º 254/2024

DATA DE REALIZAÇÃO: 21 de março de 2025.
HORÁRIO: 08h30 (oito horas e trinta minutos).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item
MODO DE DISPUTA: Aberto

“Elaboração de ata de registro de preços para aquisição de materiais e medicamentos para o centro de Zoonoses, do município de Fernandópolis/SP, com previsão de consumo parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses”, Classificada em itens, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico n.º 103/2024.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 14.133, de 01º de abril de 2021, e, suas alterações, bem como aplicação das exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

DO CREDENCIAMENTO: O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

ÍNTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possam interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08h00 às 17h00, no endereço acima mencionado e no site: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis/SP, 10 de março de 2025.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2025

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 021/2025.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.
PROCESSO N.º 147/2024.
CONTRATADO: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
VALOR: R\$ 126.000,00
ASSINATURA: 07/03/2025
OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SERÃO DISPENSADOS AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA ATENÇÃO BÁSICA, POR UM PERÍODO DE 90 DIAS”.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 207/2024. MOD. PRE-

GÃO ELETRÔNICO N.º 29/2024.

Fernandópolis-SP, 10 de março de 2025.

- RAFAEL VINICIUS VICENTIN -
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 067/2020

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 067/2020

PROCESSO Nº 171/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: Proposta Engenharia Ambiental Ltda

ASSINATURA: 28/02/2025

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto reajustar o contrato em 3,34 % (três vírgula trinta e quatro centésimos por cento) de acordo com o índice INPC/IBGE, conforme cláusula quarta, item 4.1 do contrato, retroagindo seus efeitos a 05 de março de 2024. CONCORRÊNCIA Nº 003/2019.

Fernandópolis-SP, 10 de março de 2025.

RAFAEL VINICIUS VICENTIN
Gerente



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 11 de Março de 2025

Edição 1.633



Instituto de Previdência Municipal

ATOS OFICIAIS

IPREM Instituto de Previdência Municipal

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO Nº 3346/2024 EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2025

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO Nº 3.346/2024 EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2025

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP – IPREM

CONTRATADO: BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA

OBJETO: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços contínuos em Consultoria Atuarial, abrangendo: Cálculo Atuarial Previdenciário com envio do DRAA dentro do prazo legal, Relatório de Análise das Hipóteses Atuariais, Gestão Atuarial por Benefício, incluindo a aplicação do processo de recálculo, conforme as diretrizes da Portaria MTP nº 1.467/2022; elaboração de relatórios da avaliação atuarial, parecer atuarial, estudo de aderência e convergência das hipóteses atuariais, estudos de sustentabilidade e acompanhamento atuarial do plano de benefícios, visando garantir o equilíbrio atuarial anual, em conformidade com a legislação vigente, e atender às necessidades administrativas do Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis (IPREM), bem como disponibilizar Minuta do Projeto de Lei de alteração do Plano de Custeio previsto no cálculo atuarial; conforme descrições e condições estabelecidas no ETP.

VALOR: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensais.

ASSINATURA: 10/03/2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência inicial da contratação é de 05 (cinco) anos, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado por igual período, conforme disposto nos artigos 106, 107 e 108 da Lei nº 14.133, de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03 Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis
031502 Administração Geral do RPPS
09.122.0004.2085.0000 Manutenção da Administração Geral do RPPS
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inciso III, alínea “c” da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Fernandópolis, 10 de Março de 2025.

MARCELO HENRIQUE NOSSA
Presidente – IPREM

IPREM Instituto de Previdência Municipal

“TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3346/2024” INEXIGIBILIDADE Nº 03/2025

“TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.346/2024” INEXIGIBILIDADE Nº 03/2025

O Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis, **FAZ SABER** a todos os interessados que **ADJUDICA** o objeto -prestação de serviços contínuos em Consultoria Atuarial, abrangendo: Cálculo Atuarial Previdenciário com envio do DRAA dentro do prazo legal, Relatório de Análise das Hipóteses Atuariais, Gestão Atuarial por Benefício, incluindo a aplicação do processo de recálculo, conforme as diretrizes da Portaria MTP nº 1.467/2022; elaboração de relatórios da avaliação atuarial, parecer atuarial, estudo de aderência e convergência das hipóteses atuariais, estudos de sustentabilidade e acompanhamento atuarial do plano de benefícios, visando garantir o equilíbrio atuarial anual, em conformidade com a legislação vigente, e atender às necessidades administrativas do Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis (IPREM), bem como disponibilizar Minuta do Projeto de Lei de alteração do Plano de Custeio previsto no cálculo atuarial; conforme descrições e condições estabelecidas no ETP - à empresa **BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, CNPJ Nº 05.068.624/0001-64**, pelo valor total de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais) e **HOMOLOGA** o Processo nº 3.346/2024, em detrimento ao artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/21.

Fernandópolis, 10 de Março de 2025.

- MARCELO HENRIQUE NOSSA –
Presidente – IPREM